



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil



Indicação Nº 795/2025

EMENTA: APRESENTO A INDICAÇÃO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PARA QUE SEJA REALIZADA A INSTALAÇÃO DE UMA LOMBADA NA RUA VEREADOR RAUL BRUNIALIM, BAIRRO PARQUE DAS LARANJEIRAS.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),**

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, junto à Secretaria competente, para que seja realizada a instalação de um **reductor de velocidade (lombada)** na Rua Vereador Raul Brunialim, nas proximidades do número 471, no bairro Parque das Laranjeiras.

A referida via é amplamente utilizada por moradores da região, sendo de mão dupla e com intenso fluxo de veículos e pedestres. Contudo, verifica-se que, em razão da ausência de redutores de velocidade, muitos motoristas trafegam em velocidade superior à permitida, o que tem colocado em risco a segurança dos moradores, transeuntes, crianças e animais domésticos que utilizam ou residem nas imediações.

A imprudência de alguns condutores, somada à falta de dispositivos de contenção de velocidade, uma via de acesso ao bairro Parque Das Laranjeiras a parte alta, tem aumentado a sensação de insegurança e o risco de acidentes no local. Portanto, a instalação de um reductor de velocidade é medida necessária, preventiva e urgente, a fim de garantir maior segurança viária, preservando vidas e promovendo tranquilidade tanto para os motoristas quanto para a comunidade local.

Assim, reitero a importância da presente solicitação, que representa não apenas um pedido da população do bairro, mas também uma ação de interesse público para a redução de riscos e preservação da segurança coletiva.

Por fim, renovo a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025

**VEREADOR SARGENTO CORAN
LÍDER DE BANCADA DO PROGRESSISTAS**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2538/2025 - 01/10/2025 - 08:56 - FM1V-APH1-96P5-W0YX



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FM1VAPH196P5W0YX>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FM1V-APH1-96P5-W0YX

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2538/2025 - 01/10/2025 - 08:56 - FM1V-APH1-96P5-W0YX